



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **19 de maio de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/xzE8M>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **ATO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **002**Ano: **2025**Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

TORNA SEM EFEITO O ATO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA EM DESFAVOR DO VEREADOR, OCORRIDA NA 5 Sessão Ordinária do dia 25/04/2025, DETERMINANDO NOVA LEITURA E VOTAÇÃO DA MESMA, A OCORRER NA 7ª Sessão Ordinária que realizar-se-á...



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 19/05/25, 11:39

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

Autenticador: 174766554157402

Autenticador: 174766554157402





ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2025-GAB/CMA

TORNA SEM EFEITO O ATO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA EM DESFAVOR DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO, OCORRIDA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2025, DETERMANDO NOVA LEITURA E VOTAÇÃO DA MESMA, A OCORRER NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á DIA 14/05/2025, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO II, DO DECRETO-LEI Nº 201/67, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 29, Parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, etc.

CONSIDERANDO que a deliberação adotada pelo Egrégio Plenário na Sessão Ordinária realizada em 25/04/2025, na qual foi lida e em seguida recebida pelo voto nominal da maioria dos presentes, com placar de 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, denúncia de prática de ato de improbidade administrativa e de conduta incompatível com o decoro do cargo previstas no art. 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201/67 em desfavor do Senhor Vereador DIEGO MONTEIRO MELO; deu-se sem que o denunciado tivesse tido acesso prévio aos termos da denúncia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em razão do poder de autotutela administrativa, pode rever e corrigir seus próprios atos, com prerrogativa que pode ser exercida para anular atos ilegais ou revogar atos inconvenientes ou inoportunos, consoante a Súmula nº 473 do STF; e

CONSIDERANDO os termos da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 6000588-58.2025.8.03.0004, a cuja r. decisão exarada pelo MM. Juízo da vara Única da Comarca de Amapá, aderiu integralmente a Presidência da Câmara Municipal de Amapá com anuência da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a deliberação da E. Plenário da Câmara Municipal de Amapá, ocorrida na 5ª Sessão ordinária do dia 25/04/2025, relativamente na parte de RECEBIMENTO DA DENÚNCIA em desfavor do Vereador Diego Monteiro Melo.

Art. 2º DETERMINAR que referida denúncia de prática de ato de improbidade administrativa e de conduta incompatível com o decoro do cargo previstas



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

no art. 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201/67 em desfavor do Senhor Vereador DIEGO MONTEIRO MELO, seja novamente submetida à deliberação pelo E. Plenário, com sua inclusão na pauta da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Amapá, que realizar-se-á no próximo dia 14/05/2025, na conformidade com o que dispõe o inciso II, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 3º DETERMINAR que referida denúncia seja publicada no átrio da Câmara Municipal de Amapá e no portal desta na Internet.

Art. 4º DETERMINAR, ainda, que cópias da denúncia fiquem disponíveis a todos os vereadores na Secretaria Legislativa, os quais poderão, se assim desejarem, obter exemplar mediante recibo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Amapá, em 09 de maio de 2025.


Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente